



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE REFERÊNCIA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2022**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento dos gêneros da Alimentação Escolar, de acordo com os itens constantes no anexo I deste Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE para a rede pública municipal de ensino de Itapecuru Mirim – MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Itapecuru Mirim, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A aquisição feita de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Educação com os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Ressalta-se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, à luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate à repetência escolar, pois é sabido que crianças com problemas de alimentação têm afetada a capacidade de aprendizagem.

**3. TESTE DE AMOSTRA**

3.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra de todos os itens listados no Anexo I deste Termo, para avaliação e seleção, as quais deverão ser



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

3.2. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Senador Benedito Leite , Nº S/N - CENTRO - CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim – MA, junto a Coordenação da Alimentação Escolar.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

4.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.

4.2. A entrega dos itens da Alimentação Escolar, embalados conforme cronograma fornecido pela Coordenação da Alimentação Escolar, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado, de acordo como local de entrega determinado na Ordem de Fornecimento.

4.3. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.2. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, através da equipe de Nutricionistas, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

6.2. A equipe de Nutricionistas da SEMED realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

6.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do Fiscal do Contrato. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

## **7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

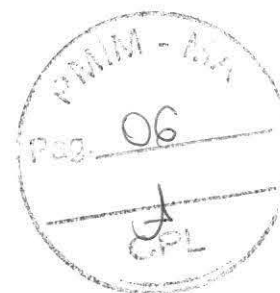
7.1. O serviço deverá ser devidamente atestado pelo técnico responsável após a aprovação dos serviços pelas nutricionistas da SEMED, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

## **8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE**

8.1. Os itens da Alimentação Escolar deverão ser entregues no Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Machado de Assis, Nº 391, Caminho Grande, Itapecuru



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Mirim – MA.

8.2. A Coordenação da Alimentação Escolar fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos nutricionistas da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item 6.

## **10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

10.1. A prestação dos serviços será pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Os gêneros da Alimentação Escolar deverão ser entregues no Depósito Central, mediante conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SEMED eventuais inconsistências.

11.2. As despesas com embalagem, transporte, frete, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.3. Os gêneros alimentícios secos deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

11.4. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário.

11.5. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



relacionamento no local de entrega.

11.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.


11.7. A contratada deverá emitir relatório trimestral de venda dos gêneros alimentícios entregues a ser encaminhado a SEMED.

11.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## **12. FONTE DE RECURSOS**

12.1. A Secretaria Municipal de Educação arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios com recursos provenientes da Transferência do FNDE – PNAE.

  
Paula Fernanda França Fonseca  
Nutricionista/SEMED/CRN11 3687  
Coordenação da Alimentação Escolar - SEMED

  
Maria de Nazare Ferraz Tomaz  
Secretaria Municipal de Educação  
Itapecuru Mirim/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II – LISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	<b>AÇUCAR REFINADO</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. <b>Embalagem:</b> saco de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	2850
2	<b>ALHO IN NATURA N° 05</b> , sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	1253
3	<b>ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I</b> ; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. <b>Embalagem:</b> saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	10226
4	<b>BATATA INGLESA</b> , de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	1455



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE:</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, ou não fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (caixa com 24 unidades), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	2365
6	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER,</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 9% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Embalagem:</b> pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	2405
7	<b>CAFE EM PÓ 250 G,</b> em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grão de café tipo 8cob ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto - verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitido - se café roubusta (Conilon), com classificação de bebida de dura à rio, isento de gosto rio zona. embalado a vácuo com selo ABIC e SAC da empresa em sua embalagem.	1 Kg	50
8	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA,</b> Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica ou em bandeja de isopor, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	1 Kg	8820



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

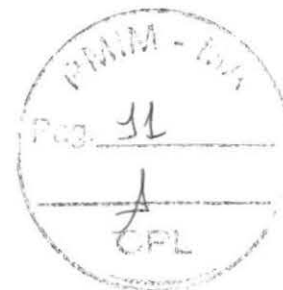


9	<b>CARNE, BOVINA, CHARQUE, CRU:</b> carne de bovina/ vaca salgada e cortada em mantas. Serão rejeitadas quando apresentar odor e sabor desagradáveis e anormais; quando a gordura estiver rançosa; quando amolecido, úmido e pegajoso; embalagem plástica à vácuo, contendo 500g, com a especificação do produto, validade, peso, Registro no Ministério Competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	1 Kg	1330
10	<b>CEBOLA,</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	1002
11	<b>CENOURA,</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	628
12	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO;</b> embalados em sacos plásticos individualmente; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e acondicionada em caixa de papelão contendo aproximadamente 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas.	1 Kg	6690
13	<b>FLOCÃO DE MILHO,</b> flocos de milho pré-cozido, para Cuscuz. Tipo flocada, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de plástico, atóxica, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1 Kg	200





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14	<b>FARINHA DE TAPIOCA</b> , tipo I, classe granulada produto obtido a partir do processamento adequado de raiz da mandioca, respeitando as boas práticas de fabricação. Deve ser proveniente de matéria prima sã e limpa, isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério de Agricultura. <b>Embalagem</b> pacote impermeável contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	1 Kg	500
15	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> . Embalagem plástica com peso líquido de 1Kg, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	105
16	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> , Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. <b>Embalagem</b> : saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	1945
17	<b>FEIJÃO PRETO</b> , Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. <b>Embalagem</b> : saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	1935
18	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> ; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. <b>Embalagem</b> : plástica contendo todas as informações necessárias, atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixa de papelão contendo 08 frangos e pesando aproximadamente 20 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos abatidos sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas.	1 Kg	50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



19	<b>LARANJA PÊRA IN NATURA</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	1545
20	<b>LEITE EM PÓ</b> , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem</b> : pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	1 Kg	3515
21	<b>LEITE SEM LACTOSE</b> , leite zero lactose em pó instantâneo de fácil reconstituição, tipo 1. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias. Não conter glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. <b>Embalagem</b> : lata contendo 380g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	1 Kg	50
22	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b> obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. <b>Embalagem</b> : pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	7627
23	<b>TOMATE, EXTRATO</b> : com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico; Embalado em sachê de 340g, identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	1 Kg	1378



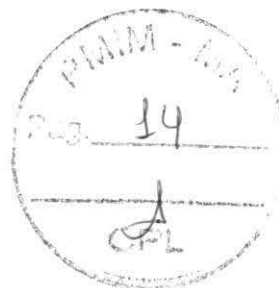
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



24	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> , refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, de 2 a 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. <b>Embalagem:</b> tipo Pet plástica, contendo 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 L	1991
25	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE</b> , carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. <b>Embalados</b> em bandejas de isopor; acondicionada em caixa de papelão contendo aproximadamente 12 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos abatidos sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas.	1 Kg	8670
26	<b>PIMENTA EM PÓ</b> ; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem:</b> pacote plástico, contendo 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	910
27	<b>POLPA DE FRUTA</b> , sabores: maracujá, acerola, caju e goiaba, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento mínimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o peso, o rendimento, data de validade e as informações nutricionais. <b>APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO.</b>	1 Kg	8591
28	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADO ESCURO</b> , produto proteico obtida por fiação e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas: proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada de soja. A proteína texturizada de soja é utilizada como ingrediente de alimentos como fonte proteica e como "extensor" em produtos de carne. É tolerada a adição de aromas e/ou corantes ao produto com destinação específica, desde que tais aditivos sejam compatíveis com os alimentos a serem elaborados, e aprovados pela CNNPA. <b>Embalagem:</b> pacote plástico, contendo 400g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1 Kg	153



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



29	<p><b>SAL MOÍDO IODADO;</b> extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem:</b> saco plástico atóxico, contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	1 Kg	848
30	<p><b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%;</b> produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. <b>Embalagem:</b> frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	1 L	753



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ANEXO III - LOCAL DE ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

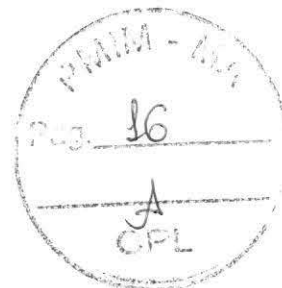
Os itens da Alimentação Escolar deverão ser entregues no Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Machado de Assis, nº 391 - Carminho Grande, Itapecuru Mirim - MA:

**LISTA DAS ESCOLAS**

Nº	Unidade escolar	Localização
1	UEB Mariana Luz	Centro - Sede
2	UEB Abdala Buzar Neto	Malvinas - Sede
3	UEB Jefferson de Oliveira Lago	Mangau escuro - Sede
4	UEB Nossa Senhora Aparecida	Roseana Sarney - Sede
5	UEB Orlando Mota	Aviação - Sede
6	UEB João da Silva Rodrigues	Centro - Sede
7	UEB Raimunda Gomes Rodrigues	Miquilina - Sede
8	UEB Gonçalves Dias	Centro - Sede
9	UEB José Rodrigues Sobrinho	Torre - Sede
10	UEB João Castelo	Malvinas - Sede
11	UEB Paroquial São Vicente de Paulo	Centro - Sede
12	UEB Osvaldo Dias Vasconcelos	DER - Sede
13	UEB Hilda Lauand Fonseca	Malvinas - Sede
14	UEB Prof. <sup>a</sup> M <sup>a</sup> das Dores Cardoso da Cruz	Rodoviária - Sede
15	UEB Gomes de Sousa	Centro - Sede
16	UEB Itapecuru Mirim	Piçarra - Sede
17	UEB Júlia Rodrigues	Alto Bebedouro
18	UEB Eugênio Gonçalves de Matos	Trizidela - Sede
19	UEB Tia Graciete	Malvinas - Sede
20	UEB Elísia Lauand Costa	Centro - Sede
21	UEB Leãozinho	Centro - Sede
22	UEB Alvimar de O. Braúna	Centro - Sede
23	UEB Cirandinha	Centro - Sede



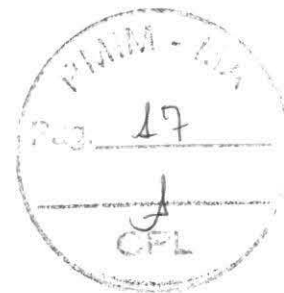
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24	UEB Pequeno Príncipe	Aviação - Sede
25	UEB Tereza dos Santos Neves	Roseana Sarney - Sede
26	UEB Tia Santinha	Rodoviária - Sede
27	UEB Ebenezer	Galeria - Sede
<b>ESCOLAS DA ZONA RURAL MAIOR</b>		
28	UEB Maria Dos Remédios Costa Nogueira	Tingidor
29	UEB Mamãe Olivia	Santa Rosa
30	UEB M <sup>a</sup> José dos Santos de Sousa	Entroncamento
31	UEB Dr. Cesar Rodrigues Viana	Leite
32	UEB Bom Jesus	Água Preta
33	UEB Newton Romão de Lima	Alto da Esperança
34	UEB Americo Nunes Belfort	Boa Vista
35	UEB Prof. Gonzaga	Buritirana
36	UEB Proteção de Maria	Cachoeira
37	UEB Mariana Luz	Carmo
38	UEB Santo Antônio	Companhia
39	UEB Paulo Freire	Conceição Rosa
40	UEB Dr. Elano Viana Oliveira de Paula	Colombo
41	UEB Dr. Juvenal Nascimento	Entroncamento
42	UEB Santa Terezinha	Entroncamento
43	UEB Nossa Senhora do Carmo	Flexeira
44	UEB Santa Luzia	Jaibara dos Nogueiras
45	UEB Coronel José Firmino	Leite
46	UEB Prof. João Cruz Oliveira	Leite
47	UEB Maria do Rosario	Magnífica
48	UEB Bento Nascimento Mendes	Monte Cristo
49	UEB Santo Antônio	Olho d'água dos Albinos
50	UEB Santo Antônio I	Picos I
51	UEB Tancredo Neves	Picos II
52	UEB Augusto Costa Conegundes	Santo Antônio dos Gundes



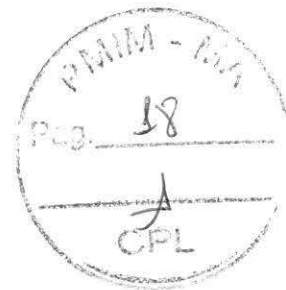
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



53	UEB São Sebastião	Santa Joana
54	UEB Conego José Albino Campos	São Francisco
55	UEB Elvira Pires	Santa Rosa
56	UEB Damiana Aguiar Rodrigues	Tingidor
57	UEB Antônio Paulo de Carvalho	Tingidor
58	UEB João Lisboa	Vinagre
<b>ESCOLAS DA ZONA RURAL MENOR</b>		
59	UEB São José	Alto São José
60	UEB Benedito Santana	Bebedouro
61	UEB Tiradentes	Boca do Campo
62	UEB José Carlos Gomes Rodrigues	Brasilina
63	UEB Maria Aragão	Cabanagem
64	UEB Santa Luzia	Curupati
65	UEB Maria Salete Ribeiro Moreno	Cristina Alves
66	UEB São Domingos	Dois mil
67	UEB Nossa Senhora do Rosário	Fandango
68	UEB Gomes de Sousa	Floresta
69	UEB São Sebastião	Filipa
70	UEB Mariana Luz	Ipiranga da BR I e II
71	UEB São Francisco	Ipiranga da Carmina
72	UEB Santo Antônio	Juçara
73	UEB Santa Rosa	Marvão
74	UEB São Benedito	Mata do São Benedito
75	UEB Santa Terezinha	Mato Alagado
76	UEB Nunes Freire	Monge Belo I
77	UEB Bom Jesus	Monge Belo II
78	UEB José Carlos Gomes Rodrigues	Monte Alegre
79	UEB Dom Pedro II	Moreira
80	UEB Bento Moreira	Oiteiro dos Nogueiras
81	UEB Todos os Santos	P. A Cigana



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



82	UEB Joana D'arc	Passarinha
83	UEB Leonel Amorim	Pau Nascido
84	UEB Nossa Senhora da Conceição	Pedras
85	UEB Santo Antônio	Recanto I
86	UEB Nossa Senhora da Conceição	Saco Dantas
87	UEB Santa Clara	São José dos Matos
88	UEB São Miguel	Serra
89	UEB Nossa Senhora das Graças	Sumaúma
90	UEB Amélio Martins	Terra Preta

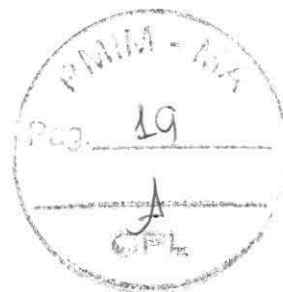




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

ALUNOS

20151



**TOTAL GERAL DAS MODALIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA LICITAÇÃO 50% - 2022**

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	2850
2	ALHO IN NATURA	1Kg	1253
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	10226
4	BATATA INGLESA	1Kg	1455
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	2365
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	2405
7	CAFE EM PÓ	1Kg	50
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	8820
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	1330
10	CEBOLA	1Kg	1002
11	CENOURA	1Kg	628
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	6690
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	200
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	500
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	105
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	1945
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	1935
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	50
19	LARANJA PÉRA IN NATURA	1 Kg	1545
20	LEITE EM PÓ	1kg	3515
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	50
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	7627
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	1378
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1l	1991
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	8670
26	PIMENTA DO REINO	1kg	910
27	POLPA DE FRUTA	1kg	8591
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	153
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	848
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	1L	753



698 alunos

**MODALIDADE CRECHE 50% - 2022**

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	201
2	ALHO IN NATURA	1Kg	100
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	600
4	BATATA INGLESIA	1Kg	200
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	400
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	400
7	CAFE EM PÓ	1Kg	0
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	800
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	0
10	CEBOLA	1Kg	202
11	CENOURA	1Kg	34
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	0
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	0
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	0
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	0
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	90
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	90
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	0
19	LARANJA PÊRA IN NATURA	1 Kg	0
20	LEITE EM PÓ	1kg	400
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	0
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	900
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	399
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1L	300
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	800
26	PIMENTA DO REINO	1kg	80
27	POLPA DE FRUTA	1kg	600
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	0
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	108
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	1L	56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



1.397 ALUNOS

**MODALIDADE PRÉ ESCOLA 50% - 2022**

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	201
2	ALHO IN NATURA	1Kg	100
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	600
4	BATATA INGLESA	1Kg	200
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	400
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	400
7	CAFE EM PÓ	1Kg	0
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	800
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	0
10	CEBOLA	1Kg	200
11	CENOURA	1Kg	34
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	0
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	0
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	0
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	0
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	90
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	90
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	0
19	LARANJA PÊRA IN NATURA	1 Kg	0
20	LEITE EM PÓ	1kg	400
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	0
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	902
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	399
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1L	301
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	760
26	PIMENTA DO REINO	1kg	80
27	POLPA DE FRUTA	1kg	600
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	0
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	108
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ALCÓOL	1L	56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



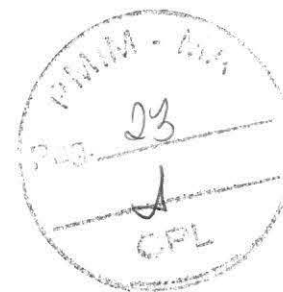
14.038 ALUNOS

**MODALIDADE ENS. FUNDAMENTAL 50% - 2022**

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	1802
2	ALHO IN NATURA	1Kg	500
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	7500
4	BATATA INGLESA	1Kg	500
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	1000
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	1000
7	CAFE EM PÓ	1Kg	0
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	5100
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	300
10	CEBOLA	1Kg	300
11	CENOURA	1Kg	300
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	5000
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	0
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	0
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	0
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	1500
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	1500
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	0
19	LARANJA PÊRA IN NATURA	1 Kg	1000
20	LEITE EM PÓ	1kg	2500
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	0
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	3595
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	500
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1L	800
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	5000
26	PIMENTA DO REINO	1kg	300
27	POLPA DE FRUTA	1kg	5100
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	0
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	500
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	1L	400



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



217 ALUNOS

**MODALIDADE AEE 50% - 2022**

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	46
2	ALHO IN NATURA	1Kg	20
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	100
4	BATATA INGLESA	1Kg	25
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	50
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	50
7	CAFE EM PÓ	1Kg	0
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	0
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	0
10	CEBOLA	1Kg	40
11	CENOURA	1Kg	20
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	70
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	0
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	0
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	0
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	20
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	20
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	0
19	LARANJA PÊRA IN NATURA	1 Kg	25
20	LEITE EM PÓ	1kg	0
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	50
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	100
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	40
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1L	30
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	70
26	PIMENTA DO REINO	1kg	20
27	POLPA DE FRUTA	1kg	100
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	153
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	30
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	1L	21



307 ALUNOS

**MODALIDADE EJA 50% - 2022**

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	80,00
2	ALHO IN NATURA	1Kg	25,00
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	100,00
4	BATATA INGLESA	1Kg	20,00
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	0,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	40,00
7	CAFE EM PÓ	1Kg	0,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	80,00
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	20,00
10	CEBOLA	1Kg	45,00
11	CENOURA	1Kg	30,00
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	80,00
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	0,00
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	0,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	0,00
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	25,00
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	15,00
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	0,00
19	LARANJA PÊRA IN NATURA	1 Kg	0,00
20	LEITE EM PÓ	1kg	35,00
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	0,00
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	100,00
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	20,00
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1L	50,00
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	0,00
26	PIMENTA DO REINO	1kg	20,00
27	POLPA DE FRUTA	1kg	150,00
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	0,00
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	9,00
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	1L	10,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



3416 ALUNOS

**MODALIDADE QUILOMBOLA 50% - 2022**

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	500
2	ALHO IN NATURA	1Kg	500
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	1276
4	BATATA INGLESA	1Kg	500
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	500
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	500
7	CAFE EM PÓ	1Kg	0
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	2000
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	1000
10	CEBOLA	1Kg	200
11	CENOURA	1Kg	200
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	1500
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	0
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	500
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	0
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	200
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	200
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	0
19	LARANJA PÊRA IN NATURA	1 Kg	500
20	LEITE EM PÓ	1kg	150
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	0
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	2000
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	0
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1L	500
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	2000
26	PIMENTA DO REINO	1kg	400
27	POLPA DE FRUTA	1kg	2000
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	0
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	82
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	1L	200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



78 ALUNOS

MODALIDADE ENSINO MÉDIO 50% - 2022

ITEM	PRODUTO	UNIT	QUANTIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	1Kg	20
2	ALHO IN NATURA	1Kg	8
3	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I	1Kg	50
4	BATATA INGLESA	1Kg	10
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	1Kg	15
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	1Kg	15
7	CAFE EM PÓ	1Kg	50
8	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1Kg	40
9	CARNE DE BOI SECA (CHARQUE) DE TRASEIRA	1Kg	10
10	CEBOLA	1Kg	15
11	CENOURA	1Kg	10
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	1 Kg	40
13	FLOCÃO DE MILHO	1 Kg	200
14	FARINHA DE TAPIOCA	1Kg	0
15	FÉCULA DE MANDIOCA	1Kg	105
16	FEIJÃO CARIOCA	1Kg	20
17	FEIJÃO PRETO	1Kg	20
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1Kg	50
19	LARANJA PÊRA IN NATURA	1 Kg	20
20	LEITE EM PÓ	1kg	30
21	LEITE SEM LACTOSE	1kg	0
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1kg	30
23	TOMATE, EXTRATO	1 Kg	20
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	1L	10
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	1kg	40
26	PIMENTA DO REINO	1kg	10
27	POLPA DE FRUTA	1kg	41
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	1kg	0
29	SAL MOÍDO IODADO	1kg	11
30	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	1L	10